



LEI Nº 5.328, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 191/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
7	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		325.800,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
8	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		113.400,00			
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
10	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		5.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
16	17.512.0009.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água		903.600,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
26	17.512.0009.3128.0000		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		43.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
4	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-443.700,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
5	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-5.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
6	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
11	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-5.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
12	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-30.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
13	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-141.600,00			
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
14	17.512.0009.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água		-260.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
15	17.512.0009.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
18	17.512.0009.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água		-170.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
19	17.512.0009.3125.0000		Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto		-28.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
21	17.512.0009.3125.0000		Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto		-202.500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

25	17.512.0009.3127.0000	Publicidade e Propagana - SAAE	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
29	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	-80.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 16 de março de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



